

Id:OB62273906159024

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!


PORTARIA nº 107, de 11 de agosto de 2026.

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **JANES BISPO DA SILVA**, portadora do RG nº 3238048-SSP-PI inscrita no CPF sob nº 056.380.603-67 do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Rural José Antônio Filho**, cuja as atividades foram exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.
Redenção do Gurguéia - PI, em 11 de agosto de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO Assinado de forma digital por
BORGES:01948456303
303
BORGES:01948456303
Dados: 2026.08.11 11:49:46
-03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Id:09FEE1C0A88B9025

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!


PORTARIA nº 108, de 11 de agosto de 2026.

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Sra. **JANES BISPO DA SILVA**, portadora do RG nº 3238048-SSP-PI inscrita no CPF sob nº 056.380.603-67, para ocupar o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA EDUCACIONAL**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.
Redenção do Gurguéia - PI, em 11 de agosto de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO Assinado de forma digital por
BORGES:01948456303
BORGES:01948456303
Dados: 2026.08.11 11:48:43 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Id:167C52FBF26590DF

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA
**São João do
Arraial**
Trabalhando com você!

Extrato de contrato. Processo Administrativo nº. IN012/2026. Modalidade: Inexigibilidade (art. 74, inciso I, c/c § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações). Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de implantação, disponibilização e manutenção de plataforma tecnológica educacional em modelo SaaS ("MobiEduca.ME"), com fornecimento de infraestrutura e licenciamento por aluno e por escola, destinada ao monitoramento do fluxo escolar, controle de frequência, notificações e alertas às famílias, e suporte técnico/manutenção continuada, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de São João do Arraial/PI. Contratante: Município de São João do Arraial-PI, CNPJ nº 01.612.609/0001-84. Contratado: MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 11.455.066/0001-92. Valor contratado: R\$ 71.735,52 (setenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Fonte de Recursos: FUNDEB/ QSE/ EDUCAÇÃO 25%. Data da assinatura do contrato: 07/08/2026. Signatários: Abdoral Melo da Silva, Prefeito Municipal e representante da contratada.



Id:01AB40EE774F90DD

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA
**São João do
Arraial**
Trabalhando com você!

Termo de ratificação e adjudicação. Inexigibilidade nº 012/2026. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de implantação, disponibilização e manutenção de plataforma tecnológica educacional em modelo SaaS ("MobiEduca.ME"), com fornecimento de infraestrutura e licenciamento por aluno e por escola, destinada ao monitoramento do fluxo escolar, controle de frequência, notificações e alertas às famílias, e suporte técnico/manutenção continuada, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de São João do Arraial/PI. O Prefeito municipal de São João do Arraial (PI), no uso das atribuições e observadas as disposições do art. 74, inciso I, c/c § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações. **R E S O L V E**: RATIFICAR o processo de inexigibilidade nº 012/2026 e ADJUDICAR o item a: MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 11.455.066/0001-92. São João do Arraial (PI), 07/08/2026.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

Francisco de Paula Furtado da Silva,
Agente de contratação.

